

## PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE FÉRIAS

*O Regime de Dependência Online é desenvolvido por meio do Programa de Recuperação de Férias, nos cursos de graduação, presencial, semipresencial e a distância, do Centro Universitário de Valença (UNIFAA), com exceção do curso de Medicina.*

Aprovado pela RESOLUÇÃO/CONSUNI nº 104 de 22 de novembro de 2019.

### CAPÍTULO I DO CONCEITO

**Art. 1º.** O Regime de Dependência Online é desenvolvido por meio do Programa de Recuperação de Férias. A Recuperação de Férias é um programa do UNIFAA que oferece ao aluno a oportunidade para refazer a(s) disciplina(s) em que tiver sido reprovado por nota.

**Parágrafo Único.** A Recuperação de Férias é um programa opcional que o aluno pode escolher fazê-lo ou não, para atender disciplinas em Regime de Dependência ou como enriquecimento curricular.

- I. As disciplinas cursadas para enriquecimento curricular por meio do Programa de Recuperação de Férias não poderão ser aproveitadas para isenção de disciplinas da matriz curricular regular na qual o aluno estiver vinculado.
- II. As disciplinas cursadas para enriquecimento curricular por meio do Programa de Recuperação de Férias além de enriquecimento intelectual poderão ser utilizadas como Atividades Complementares desde que previsto no Regulamento de Atividades Complementares do curso.

### CAPÍTULO II DO OBJETIVO

**Art. 2º.** A oferta do curso de férias de verão e de inverno, para alunos das Graduações do Centro Universitário de Valença (UNIFAA) visa a melhorar o fluxo acadêmico, contribuir para a diminuição das taxas de retenção e evasão, além de possibilitar aprimorar e otimizar o percurso acadêmico. O Programa de Recuperação de Férias objetiva a recuperação acadêmica, dando oportunidade ao aluno reprovado numa disciplina de cursá-la novamente em período diferenciado, a fim de realizar nova avaliação, sem prejuízo de sua progressão acadêmica.

### **CAPÍTULO III DA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA**

**Art. 3º.** Participarão do Programa as disciplinas que possuem oferta de conteúdo online, independente, da modalidade do curso. Portanto se a disciplina não aparecer na lista de disciplinas, ela não participa do Programa de Recuperação de Férias. A lista de disciplinas disponíveis será publicada, em junho e dezembro, no Portal do Aluno.

**Parágrafo Único.** Só poderão participar do programa alunos regularmente matriculados (ativos) no início do período de inscrição para o programa que não tiverem sido reprovados por frequência e foram reprovados por nota ou alunos que desejarem participar do programa para enriquecimento curricular.

### **CAPÍTULO IV DA INSCRIÇÃO**

**Art. 4º.** Para matricular-se no Programa de Recuperação de Férias do UNIFAA, o aluno deve acessar o Portal do Aluno e selecionar a(s) disciplina(s).

**Art. 5º.** O aluno só poderá se inscrever em no máximo 2 (duas) disciplinas por semestre.

**Art. 6º.** O aluno só poderá cursar 4 (quatro) disciplinas neste Programa ao longo do seu processo de formação.

### **CAPÍTULO V DO PERÍODO DE OCORRÊNCIA DO PROGRAMA**

**Art. 7º.** O Programa terá início nos meses de janeiro e julho de cada ano, com duração máxima de 50 dias.

### **CAPÍTULO VI DO DESENVOLVIMENTO DA DISCIPLINA DO PROGRAMA**

**Art. 8º.** As disciplinas serão desenvolvidas integralmente na Sala de Aula Virtual e o calendário das atividades será divulgado em junho e dezembro, no Portal do Aluno.

### **CAPÍTULO VII DA AVALIAÇÃO**

**Art. 9º.** O sistema de avaliação das disciplinas do Programa de Recuperação de Férias será regido pelo Capítulo II do **REGULAMENTO PARA AS AVALIAÇÕES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA** (Aprovado pela Resolução/CONSUNI N° 029 de 11 de outubro de 2019).

**Parágrafo Único.** O aluno aprovado na(s) disciplina(s) do Programa de Recuperação de Férias receberá ao final do processo um certificado de conclusão do curso de férias.

## **CAPÍTULO VIII DOS VALORES**

**Art. 10.** O valor de cada disciplina oferecida pelo Programa será de três prestações de R\$ 90,00 (noventa reais), para alunos matriculados em cursos nas modalidades presencial e semipresencial; e de três prestações de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para alunos da modalidade EAD.

**Parágrafo Único.** O pagamento deverá ser efetivado por meio de boleto bancário específico ou cartão de crédito, disponibilizados no Portal do Aluno após o ato da inscrição.

## **CAPÍTULO IX DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS**

**Art. 11.** O aluno que tenha sido reprovado em disciplina da matriz curricular regular apenas por nota, desde que seja aprovado na disciplina do Programa de Recuperação de Férias poderá pedir aproveitamento de estudos para mudança de status da disciplina em regime de dependência.

**Parágrafo Único.** A solicitação de aproveitamento de estudos deverá ser realizada por meio do Portal do Aluno em até 15 dias após a finalização do Programa de Recuperação de Férias.

## **CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 12.** Casos excepcionais não previstos neste Regulamento serão analisados pela Reitoria do UNIFAA, com vistas à indicação de soluções.

**Art. 13.** Este Regulamento passará a vigorar no semestre seguinte à data de sua aprovação pelo Conselho Universitário (CONSUNI).

## Operacionalização do Programa de Recuperação de Férias 2020/1

**Inscrições:** 09/01 a 17/01;

**Desenvolvimento da disciplina:** 20/01 a 09/03;

**Agendamento para realização das provas:** 24/02 a 09/03;

**Provas:** 24/02 a 09/03.

Curso	Disciplinas
Administração	Matemática e Raciocínio Lógico Aplicados a Gestão
Administração	Direito Tributário
Administração	Gestão de Custos
Administração	Gestão do Sistema de Informação Gerencial
Direito	Direito Institucional I
Direito	Direito Penal II
Direito	Introdução ao Estudo do Direito
Direito	Direito Processual Civil II
Direito	Teoria Geral do Processo
Direito	Direito Penal IV
Direito	Direito Tributário I
Direito	Direito Civil II
Direito	Direito Civil IV
Direito	Economia
Direito	Direito do Trabalho
Direito	Direito Empresarial III
Direito	Direito Processual Penal I
Direito	Processo Coletivo
Direito	Teoria Geral do Estado
Direito	Filosofia Geral e Jurídica
Direito	Direito Constitucional II
Educação Física	Biologia Celular e Bioquímica da Contração Muscular
Enfermagem	Biologia Celular e Molecular
Enfermagem	Bioquímica Geral
Gestão de Recursos Humanos	Contabilidade Gerencial
Gestão de Recursos Humanos	Direito Trabalhista e Previdenciário
Gestão de Recursos Humanos	Gestão de Processos e Projetos
Institucional	Metodologia da Pesquisa
Institucional	Cidadania e Responsabilidade Social

Institucional	Estudos Antropológicos e Sociológicos
Institucional	Produção Textual
Medicina Veterinária	Biologia Celular e Molecular
Medicina Veterinária	Química Fisiológica
Medicina Veterinária	Bioquímica Geral
Odontologia	Biologia Celular e Molecular